



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1) NECESSIDADE A SER ATENDIDA/PROBLEMA A SER RESOLVIDO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)
Montagem de estrutura (mobiliário) para o evento "<i>Leis e likes: o papel do Judiciário e a influência digital</i>", a ser realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, quarta e quinta-feira, no Supremo Tribunal Federal. O evento reunirá Ministros do Supremo Tribunal Federal, autoridades judiciais e influenciadores digitais, para dois dias de conversas e atividades. A proposta é realizar um evento dinâmico, interativo e informal, com os participantes dispostos em forma de talk show.
2) RESULTADOS PRETENDIDOS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)
Com tal providência, o Presidente do STF espera promover cortesia e boas relações institucionais, além de estreitar os laços com o universo digital e a sociedade, tendo o diálogo como ferramenta de influência de aproximação.
3) PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - "ORCA" (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO – ASSINALE UMA DAS ALTERNATIVAS)
(X) Esta demanda pode ser atendida com recursos do ORCAACE 651/652 (contratação de serviços eventuais).
4) ALTERNATIVA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO, QUANTITATIVOS ESTIMADOS, JUSTIFICATIVAS DOS QUANTITATIVOS, ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS E FONTES DAS ESTIMATIVAS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)
Para realizar o evento "<i>Leis e likes: o papel do Judiciário e a influência digital</i>" com a participação de Ministros do STF, autoridades judiciais e influenciadores digitais serão necessárias 30 poltronas giratórias e 14 mesas de apoio, considerando a confirmação de presença do evento. A estrutura proposta em formato talk show, com poltronas giratórias brancas e mesas de apoio metálicas com tampo de vidro entre cada dois convidados, tem por objetivo trazer uma aura de modernidade/informalidade e garantir uma maior interação entre os participantes. O Patrimônio do STF não dispõe do mobiliário para empréstimo, como pode ser verificado no documento 2634632. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para locação, em substituição à compra, configurando-se como a opção mais vantajosa para a Administração, por se tratar de um desembolso menor e de atender ao prazo/período necessário. O valor estimado para locação de 30 poltronas giratórias e 14 mesas de apoio seria de R\$ 5.984,88, considerando o preço unitário da poltrona giratória (R\$ 110,00 x 1,5 diária = R\$ 165,00) e da mesa de apoio (R\$ 49,28 x 1,5 = R\$ 73,92), nos termos de proposta de preços recebida (2650395).
5) CONTRATAÇÕES DO MESMO OBJETO, CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES NO MESMO ANO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, <u>EXCETO NO MOMENTO DA CAPTAÇÃO DE DEMANDAS</u>)
Não foram identificadas contratações similares no âmbito do STF.

6) DATA PRETENDIDA PARA RECEBIMENTO DO OBJETO / INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

21 de agosto de 2024, quarta-feira, no Supremo Tribunal Federal.

7) GESTÃO DE RISCOS

Tabela 1 – Sugestões de risco/categoria, perguntas e pontuação

RISCO/ CATEGORIA	PERGUNTAS	RESPOSTAS		PONTUAÇÃO	
				Se sim	Se não
Risco por desvio de finalidade	Este projeto apoia diretamente Objetivo Estratégico do STF?	Sim	Não	0	1
	Este projeto apoia o Plano da Secretaria/Assessoria/Núcleo?	Sim	Não	0	1
	Este projeto apoia a finalidade da Secretaria/Assessoria/Núcleo?	Sim	Não	0	1
Risco de orçamento	Este projeto tem orçamento aprovado?	Sim	Não	0	1
	Este projeto tem orçamento suficiente?	Sim	Não	0	1
	Este projeto precisa ser executado neste momento?	Sim	Não	0	1
Risco de comunicação	Este projeto foi autorizado formalmente por autoridade superior?	Sim	Não	0	1
	Este projeto já foi comunicado com outras unidades parceiras?	Sim	Não	0	1
Risco de imagem (Repercussões na mídia e Questionamentos pelo cidadão)	Este projeto pode ser interpretado erroneamente pela mídia e grande público?	Sim	Não	1	0
	Uma vez que saia na mídia a intenção desta contratação, as justificativas estão claras e suficientes para possíveis esclarecimentos?	Sim	Não	0	1
TOTAL DA SOMA DA PONTUAÇÃO				0	

Tabela 2 – Matriz de Risco

Nível de Risco	Pontuação
Risco Baixo	1 a 3
Risco Moderado	4 a 6
Risco Elevado	7 a 8
Risco Crítico	9 a 10

8) PLANO DE TRATAMENTO (para os casos de risco de nível elevado (7 a 8) ou crítico (9 a 10))

Como visto, não identifica-se riscos no projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Célia Regina De Oliveira Gonçalves**, ASSESSORA-CHEFE, em 15/08/2024, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2634636** e o código CRC **EFCF505E**.
